PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0/2017

Concede título de cidadão jardinense.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Valterney Santos Pereira.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 30 de Maio de 2017

Ver. Renato Miranda Marques
1º Secretário(a)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "PREFEITO EVANDRO ANTÔNIO BAZZO".

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Medalha de Honra do Mérito Legislativo "Prefeito Evandro Antônio Bazzo" ao Deputado Federal Vander Loubet.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vander Loubet é um deputado reconhecido por prefeitos, vereadores e lideranças, de todos os partidos, por sua grande capacidade de viabilizar e liberar recursos federais. Desde 2003, garantiu R$ 1,8 bilhão para Mato Grosso do Sul (Estado e municípios), recursos oriundos de emendas parlamentares e de programas dos ministérios do governo. Os investimentos viabilizados por Vander beneficiaram a população de praticamente todas as cidades nas áreas de saúde, saneamento básico, educação, infraestrutura urbana, esporte e lazer, habitação, cultura, assistência social e agricultura familiar. Também é reconhecido como um parlamentar que "constrói pontes". Restringe a disputa política ao período eleitoral e no exercício do seu mandato dialoga com todas as forças políticas em busca de consensos que destravem ações e medidas que venham a beneficiar a população. Outra característica marcante de Vander é seu apreço por estratégias. É um político que constantemente lê e interpreta os sinais do cenário sociopolítico a fim de formular leituras que auxiliem a tomada de decisões, tanto em eleições quanto em votações na Câmara dos Deputados.

JARDIM/MS, 07 de Julho de 2023

Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
1º Secretário(a)

DOC: false

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "PREFEITO EVANDRO ANTÔNIO BAZZO".

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Medalha de Honra do Mérito Legislativo "Prefeito Evandro Antônio Bazzo" ao Deputado Estadual Zé Teixeira.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Foi Presidente do Diretório Municipal do PFL, em Dourados, Partido onde iniciou sua carreira política, em 1994, ZÉ TEIXEIRA foi eleito a Deputado Estadual com 13.303 votos, contando com o forte apoio da Região da Grande Dourados. No Legislativo Estadual tem um trabalho intensificado como representante da classe produtora rural do Estado, sendo que para o Parlamento trouxe os mesmos ideais que o transformaram em um empresário rural de sucesso: a convicção no trabalho e a determinação de lutar por uma vida melhor para todos. Foi reeleito em 1998 para seu segundo mandato no Legislativo Estadual, com 15.890 votos. Foi novamente reeleito para seu terceiro mandato a Deputado Estadual, em 2002, com 20.209 votos. Em 2006, reeleito para seu quarto mandato a Deputado Estadual com 28.696 votos. Em 2010, foi reeleito para seu quinto mandato a Deputado Estadual com 41.991 votos, o segundo candidato mais votado no Estado. Como Deputado Estadual não deixou de atuar no partido, integrando o Diretório do PFL, hoje o DEMOCRATAS, sendo que em 30 de novembro de 2010 foi designado Presidente do Diretório Regional no MS.
Em 2011, eleito em convenção estadual do partido para Presidente do Diretório Regional do DEMOCRATAS. Em 2012, dá continuidade ao trabalho junto ao partido, como Presidente do Diretório Regional do DEMOCRATAS, onde permaneceu até maio de 2013. Após transmitir a Presidência, desde maio de 2013 responde como Vice-Presidente de Assuntos Econômicos junto ao Diretório Regional do Mato Grosso do Sul. Em 2014 foi eleito com 32.069 votos para o seu sexto mandato. Em 1º de fevereiro de 2015, dia da posse dos Deputados Estaduais eleitos para a10ª Legislatura, foi escolhido como Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Em 28 de novembro de 2015, continuando seu trabalho junto ao DEMOCRATAS, naConvenção Regional do partido permaneceu como Vice-Presidente de AssuntosEconômicos do Diretório Regional. Em 1º de fevereiro de 2017, realizou-se a solenidade de posse da Mesa Diretora eleita em 14 de dezembro de 2016 para reger os trabalhos da Assembleia Legislativa na 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 10ª Legislatura. Nos termos do resultado da eleição supramencionada, foi eleito e empossado como 1º Secretário. Em 16 de maio de 2018, foi nomeado junto a Comissão Regional de Refundação do DEMOCRATAS MS como Vice-Presidente de Assuntos Sociais. Em 2018,

reeleito com 30.788 votos para o seu sétimo mandato.

Em 1º de fevereiro de 2019, realizou-se solenidade extraordinária de eleição e posse da Mesa Diretora, eleita para reger os trabalhos da Assembleia Legislativa na 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 11ª Legislatura, sendo o Deputado Zé Teixeira reconduzido ao posto de 1º Secretário da Casa Legislativa. Em junho de 2019, permanece junto ao DEMOCRATAS, como Vice-Presidente de Assuntos Econômicos do Diretório Regional do Estado de Mato Grosso do Sul. Com a fusão do DEMOCRATAS com o Partido Social Liberal - PSL para formar o União Brasil, estando desde seu primeiro mandato num único partido, em 28 de março de 2022 filiou-se no Partido da Social Democracia Brasileira - o PSDB.

Em 2022, reeleito com 39.329 votos para o seu oitavo mandato.

JARDIM/MS, 01 de Agosto de 2023

Ver. Tereza Moreira - presidente
1º Secretário(a)

DOC: false

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "PREFEITO EVANDRO ANTÔNIO BAZZO".

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Medalha de Honra do Mérito Legislativo "Prefeito Evandro Antônio Bazzo" ao Empresário Cláudio Covol.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CLAUDIO CAVOL é empresário, Diretor-proprietário da Três Américas Transportes, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Mato Grosso do Sul/SETLOG-MS, Vice-presidente da Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas/ FENATAC, Diretor da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - MS /ACICG e vice-presidente Extraordinário da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística NTC. Cavol também é o idealizador do Grupo Transportando Ideias que atualmente conta com mais de 3000 membros, constituindo-se o maior fórum de informações e troca de experiências de transportadoras da América Latina.

É também o coordenador/ idealizador do mais importante projeto na área de logística do nosso Estado e da América do Sul, o RILA - Rota da integração Latino Americana.

Como destaque de sua atuação na busca por melhorias ao setor do TRC e para o desenvolvimento do Estado do MS, está o projeto RILA - Rota da integração Latino Americana que beneficiará não apenas a economia, mas o desenvolvimento das cidades e, consequentemente, dos povos, do transporte e também do Turismo. A rota será mais que um tráfego de mercadorias, será um fator de integração dos nossos territórios, porque tem muita riqueza cultural, muita riqueza paisagística e muita riqueza econômica, portanto, é uma janela de oportunidades, para aumentar os intercâmbios de todo tipo em uma parte muito importante da América do Sul e que tem um potencial de expansão.

JARDIM/MS, 03 de Outubro de 2023

DOC: false

Ver. Glaucio Cabreira
1º Secretário(a)

DOC: false

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2024

Concede medalha de Honra ao Mérito.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de Medalha de Honra do Mérito Legislativo Evandro Bazzo ao Sr. Bernardino Hugo Belmonte.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 07 de Outubro de 2024

Ver. Glaucio Cabreira
1º Secretário(a)

DOC: false

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2025

Concede titulo de cidadã jardinense

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de cidadã jardinense a Dra. Norma Raquel Stragliotto.

Art. 2º - A concessão da honraria será feita em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Norma Raquel Stragliotto, filha de Luiz Antônio Stragliotto e Edméia Ribeiro Stragliotto, irmã de Rafaely Stragliotto Aranha, esposa do prefeito eleito Juliano da Cunha Miranda, é mãe do Luiz Antônio e da Giovana, advogada, empresária e agropecuarista, natural de Maracaju/MS, Jardinense de coração já reside na cidade desde 2013, com escritório de advocacia e loja de decoração Le Mataje consolidados na cidade a mais de 10 anos. Hoje carrega a missão de fazer de Jardim um lugar melhor para se viver juntamente com seu esposo e prefeito renovam a cada dia esse desejo.

JARDIM/MS, 12 de Junho de 2025

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
1º Secretário(a)

DOC: false